



1º [PRIMEIRO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912606920, QUE ENTRE SI FAZEM A(0) [RAZÃO SOCIAL] E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA		
CNPJ/MF: 68021534000138	Inscrição Estadual: ISENTO	
Nome Fantasia: CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA		
Endereço: R REV. AUGUSTO PAES DAVILA, Nº 374, JARDIM RIO DA PRAIA		
Cidade: BERTIOGA	UF: SP	CEP: 11250-003
Endereço Eletrônico: jean@bertioga.sp.leg.br	Telefone: (13) 3319-9000 /	
Representante Legal I: ANTONIO CARLOS TICIANELLI		
Cargo/Função: PRESIDENTE	RG: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]

CONTRATADA:

CORREIOS - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS		
Nome Fantasia: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE SÃO PAULO METROPOLITANA		CNPJ/MF: 34.028.316/0031-29
Endereço: Rua Mergenthaler, 592, Bloco II, Vila Leopoldina		
Cidade: São Paulo	UF: SP	CEP: 05311-900
Endereço Eletrônico: spm-contratoscomerciais@correios.com.br	Telefone: 3003-0100	
Gerente de Suporte Comercial: MATEUS HENRIQUE RAMOS POLTRONIERI		
RG: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]	
Chefe da Seção de Contratos Comerciais: LUIZ GUSTAVO BARBOSA BELAI		
RG: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 89 da Lei 14.133/2021 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO



1º [PRIMEIRO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912606920, QUE ENTRE SI FAZEM A(0) [RAZÃO SOCIAL] E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA		
CNPJ/MF: 68021534000138	Inscrição Estadual: ISENTO	
Nome Fantasia: CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA		
Endereço: R REV. AUGUSTO PAES DAVILA, Nº 374, JARDIM RIO DA PRAIA		
Cidade: BERTIOGA	UF: SP	CEP: 11250-003
Endereço Eletrônico: jean@bertioga.sp.leg.br	Telefone: (13) 3319-9000 /	
Representante Legal I: ANTONIO CARLOS TICIANELLI		
Cargo/Função: PRESIDENTE	RG: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]

CONTRATADA:

CORREIOS - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS		
Nome Fantasia: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE SÃO PAULO METROPOLITANA		CNPJ/MF: 34.028.316/0031-29
Endereço: Rua Mergenthaler, 592, Bloco II, Vila Leopoldina		
Cidade: São Paulo	UF: SP	CEP: 05311-900
Endereço Eletrônico: spm-contratoscomerciais@correios.com.br	Telefone: 3003-0100	
Gerente de Suporte Comercial: MATEUS HENRIQUE RAMOS POLTRONIERI		
RG: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]	
Chefe da Seção de Contratos Comerciais: LUIZ GUSTAVO BARBOSA BELAI		
RG: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 89 da Lei 14.133/2021 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO



1º [PRIMEIRO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912606920, QUE ENTRE SI FAZEM A(0) [RAZÃO SOCIAL] E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA		
CNPJ/MF: 68021534000138	Inscrição Estadual: ISENTO	
Nome Fantasia: CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA		
Endereço: R REV. AUGUSTO PAES DAVILA, Nº 374, JARDIM RIO DA PRAIA		
Cidade: BERTIOGA	UF: SP	CEP: 11250-003
Endereço Eletrônico: jean@bertioga.sp.leg.br	Telefone: (13) 3319-9000 /	
Representante Legal I: ANTONIO CARLOS TICIANELLI		
Cargo/Função: PRESIDENTE	RG: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]

CONTRATADA:

CORREIOS - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS		
Nome Fantasia: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE SÃO PAULO METROPOLITANA		CNPJ/MF: 34.028.316/0031-29
Endereço: Rua Mergenthaler, 592, Bloco II, Vila Leopoldina		
Cidade: São Paulo	UF: SP	CEP: 05311-900
Endereço Eletrônico: spm-contratoscomerciais@correios.com.br	Telefone: 3003-0100	
Gerente de Suporte Comercial: MATEUS HENRIQUE RAMOS POLTRONIERI		
RG: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]	
Chefe da Seção de Contratos Comerciais: LUIZ GUSTAVO BARBOSA BELAI		
RG: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 89 da Lei 14.133/2021 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO